



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Foi aberto o período para Matrículas e Renovação de Matrículas na rede municipal de ensino de Lindóia do Sul.

Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro: **1º período 16 à 22/11/2023**, 2º período 01 à 05/02/2024 e no decorrer do ano letivo para as transferências.

Núcleo de Educação Ottaviano Nicolao e Núcleo de Educação 15 de Novembro: **1º período 20 à 24/11/2023**, 2º período 01 à 05/02/2024 e no decorrer do ano letivo para as transferências.

Documentos obrigatórios:

Matriculas novas: Alunos: Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Vacinação, Declaração de vacinação (retirar na Unidade de Saúde), RG, CPF e Cartão do SUS. **Pais ou responsáveis:** CPF, RG, endereço e número de telefone.

Renovação das matrículas: Alunos: cópia da Carteira de Vacinação atualizada. **Pais ou responsáveis:** atualização do endereço e número de telefone.

Obs: Os critérios para a organização das turmas e turnos, são os seguintes: **I- horário de transporte escolar; II - espaço físico existente; III - ordem de matrícula ou rematrícula; IV - situação de profissionais definidos pelas direções das escolas.**

O Edital está disponível no site da Prefeitura.

Lindóia do Sul/SC, 08 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.